



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2022

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 17 (dezessete) de junho de 2022, sexta-feira, data subsequente ao feriado "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 15 de junho de 2022


Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica